

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

“ESPAÇO PACHAMAMA: educação ambiental lúdica”.

Número do registro do Projeto: **056737**

1. NÚMERO DE BOLSAS: 2

BOLSA 1 – O (a) bolsista elaborará jogos didáticos lúdicos a partir do reuso de materiais recicláveis; recepcionará os (as) estudantes/turmas que virem visitar o Espaço; proporá roteiro/plano de atividades a serem aplicadas às turmas visitantes; organizará, no *drive* do e-mail do Espaço, os planos de atividades que foram realizadas com cada escola atendida junto das fotos que foram registradas; colaborará na organização do material pertencente ao Espaço; e sugerirá a construção de novos entretenimentos a serem realizados diante das temáticas escolhidas pelas escolas visitantes. **Pré-requisitos:** - estar regularmente matriculado (a) no Curso Tecnólogo em Gestão Ambiental da UFSM **e** ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, no turno da tarde.

BOLSA 2 – O (a) bolsista atuará junto às atividades referente à temática da educação ambiental, especialmente a alimentação saudável; efetuará a atividade “Análise Misteriosa” (crianças com olhos vendados provarão algumas frutas ou água saborizada); proporcionará um diálogo com as crianças sobre os hábitos alimentares saudáveis; elaborará jogos didáticos lúdicos relacionados à educação ambiental, especialmente alimentação saudável. **Pré-requisitos:** - estar regularmente matriculado (a) no Curso Técnico em Alimentos **e** ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, sendo 1 manhã (quinta-feira) e as demais horas no turno da tarde.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- a) Período:** 06 a 10 de março de 2023.
- b) As inscrições** serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico: suzimary.specht@ufts.m.br, no campo **assunto**, informar “Inscrição Projeto ESPAÇO PACHAMAMA: educação ambiental lúdica”.
- c) Documentos obrigatório em PDF:** - Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto (anexo I);
 - comprovante de matrícula e
 - histórico escolar simplificado.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da

seleção.

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- a)** Preenchimento do anexo I: Justificativa
- b)** não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- d)** ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.2. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a)** Conhecimento sobre Educação Ambiental (2,0);
- b)** habilidade para elaboração de materiais didáticos lúdicos (3,0);
- c)** aptidão para trabalhar com alunos da educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (4,0) e
- d)** Análise do Histórico Escolar na UFSM (1,0);

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

4.1. O (a) bolsista selecionado terá os seguintes **direitos:**

- a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de abril a 31 de dezembro de 2023);
- b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c)** ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

4.2. O (a) bolsista selecionado terá as seguintes **obrigações:**

- a)** Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

- a)** Os resultados serão divulgados dia 17 de março de 2023, pelo site www.politecnico.ufsm.br e as

atividades iniciam no dia 01/04/2023.

- b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - c)** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
 - d)** será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail suzimary.specht@uol.com.br

Santa Maria, 06 de março de 2023.

Suzimary Specht
Coordenadora do Projeto
SIAPE 1335152

ANEXO I

PROJETO DE EXTENSÃO nº 056737 - “ESPAÇO PACHAMAMA: educação ambiental lúdica”.

NOME:

CURSO:

MATRÍCULA Nº:

E-MAIL:

Justificativa para a “bolsa 1” pelo (a) candidato (a):

Essa Carta de Intenções deverá conter:

- o entendimento do que é educação ambiental,
- suas experiências anteriores relativas ao convívio com crianças e se gosta de trabalhar com crianças na faixa etária de 4 a 11 anos;
- se já atuou, de forma voluntária, em alguma instituição ou repartição ou teve envolvimento em outras ações correlatas à temática e qual seu interesse pela bolsa ou por que gostaria de trabalhar no projeto Espaço, relacionando o interesse com a importância da participação no projeto para sua vida pessoal,
- se tem habilidade para elaboração de materiais pedagógicos a partir do reuso de materiais recicláveis e participação em teatro de fantoches.

Justificativa para a “bolsa 2” pelo (a) candidato (a):

Essa Carta de Intenções deverá conter:

- o entendimento do que é educação ambiental,
- suas experiências anteriores relativas ao convívio com crianças e se gosta de trabalhar com crianças na faixa etária de 4 a 11 anos;
- se já atuou, de forma voluntária, em alguma instituição ou repartição ou teve envolvimento em outras ações correlatas à temática e qual seu interesse pela bolsa ou por que gostaria de trabalhar no projeto Espaço, relacionando o interesse com a importância da participação no projeto para sua vida pessoal,
- se tem habilidade para elaboração e aplicação de dinâmicas e atividades lúdicas referentes à temática da alimentação saudável com crianças.
- se tem habilidade para elaboração de materiais pedagógicos a partir do reuso de materiais recicláveis.